RESOLUÇÃO nº. 09/2024

Dispõe sobre o PPC do curso de Engenharia de Software da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Software da Ugv Centro Universitário, conforme deliberações, considerações e aprovação do CONSU, registrada em ata 02/2024, de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2024.

Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv Centro Universitário